



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09/07/2024 INDICAÇÃO Nº 170/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **instalação de um Semáforo, no cruzamento que interliga a Avenida Joaquim Didier e a Rua sete de setembro**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Visando o fluxo de veículos e pedestre, a instalação do semáforo se faz necessário, pois no local existe comércios, escolas além de ser um dos principais percursos mais movimentado da cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de junho de 2024.

*Werveson Leandro de Araújo*

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO  
TRANSPORTE ALTERNATIVO)  
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br